



MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE ESTADO DE MINAS GERAIS



Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 1.125/2021 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre a alteração da denominação da Rua 04, localizada no Bairro João Alves, no Município de Serra do Salitre - MG, para Rua IRISBELO JOSÉ FERREIRA, e dá outras providências."

O povo do Município de Serra do Salitre, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a denominação da Rua 04, localizada no Bairro João Alves, no Município de Serra do Salitre - MG, passando a denominar-se Rua "IRISBELO JOSÉ FERREIRA".

Art. 2º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a tomar as providências necessárias para a denominação prevista nesta Lei, tais como: colocação de placas de identificação, divulgação, dentre outros.

Art. 3º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Serra do Salitre, 23 de novembro de 2021.


PAULO GIOVANI SILVEIRA DE MELO
Prefeito Municipal